

PORTARIA N.º 707, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre a doação de bem móvel que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o previsto no artigo 25, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à Escola Estadual Teófilo Martins Ferreira, localizada neste Município, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.1993, o móvel abaixo identificado e avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí, parte integrante desta Portaria:

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	BEM MÓVEL		ESTADO DE CONSERVAÇÃO
		QTDE	VALOR	
Mesa de cerejeira p/reunião	100120	01	R\$250,00	BOM
Total da Avaliação			R\$250,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos doze dias do mês de fevereiro de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral